

**PORTARIA Nº 3.480/SPO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Descredencia examinador para realização de exames de proficiência técnica conforme Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, 12 e 13 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017, e no item 2.8.1 a 2.8.3 do Edital nº 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530677/2017-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Descredenciar, a pedido, o examinador FELIPE GONÇALVES VOLCOV, CANAC 106602, nos termos do Art. 26 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 963, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2019, Seção 1, página 102.

**JOÃO SOUZA DIAS GARCIA**